



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6158

## **REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE)**

**Considerando** que reparos em unidades de ensino, tais como: troca de piso desgastado, vasos sanitários, revisão de esquadrias, de janelas, troca de telhas, manutenção no telhado, compra de freezer ou de fogão para a cozinha e muito mais podem ser feitos por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia do Ministério da Educação, que repassa recursos diretamente para unidades executoras (Uex), associações de pais e mestres, conselhos escolares, ou similares de escolas públicas de todo o país;

**Considerando** ainda que, além de transferir os recursos, o FNDE também presta assistência técnica aos gestores envolvidos com a execução do programa em todo o país, para que a política pública alcance os resultados rumo à melhoria da educação. A área técnica do PDDE monitora a execução do programa e orienta os gestores envolvidos sobre a correta utilização dos recursos. Além do monitoramento, são realizadas atividades de capacitação com o intuito de evitar gastos indevidos e otimizar os investimentos na educação básica pública, sempre com foco num melhor ambiente para o aprendizado dos estudantes. Este ano já foram transferidos um montante de cerca de R\$ 318,3 milhões contemplando mais de 90 mil escolas públicas de educação básica, as quais possuem mais de 25 milhões de estudantes das redes públicas estaduais e municipais;

**Considerando** que, somente na primeira semana do mês de junho do ano em curso, mais de 11 mil escolas foram beneficiadas com repasses de R\$ 27,2 milhões referentes à continuidade da primeira parcela de 2019 do PDDE, garantindo assim condições estruturais adequadas para a prática pedagógica, haja visto que o espaço físico das unidades de ensino necessitam de manutenção constante e nem sempre há recursos disponíveis para efetuar estes reparos, contudo, é importante que as unidades executoras das escolas façam a atualização cadastral no sistema PDDE Web, pois essa é uma condição básica para ficarem aptas a receber os recursos, assim como precisam também estar em dia com a prestação de contas dos anos anteriores;

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**,



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

---

solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal da Educação, as seguintes informações:

1. A Administração Municipal tem conhecimento do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, do Governo Federal?
2. Sendo a resposta positiva, alguma unidade executora da rede municipal de ensino já teve recursos repassados pelo PDDE?
3. Caso positivo, quais unidades?
4. Caso negativo, há possibilidade de capacitar seus membros para que possam se cadastrar no referido programa?

**SALA DAS SESSÕES**, em 26 de agosto de 2019.

**ELIZETE MELLO DA SILVA - Profª Dedé**  
**Vereadora - PV**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.**  
**Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 6158.**

